



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 95 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **199.179,91** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	30.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339008.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	4.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	12.192,71
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	83.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	10.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	59.987,20
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>199.179,91</b>

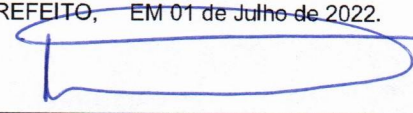
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **199.179,91**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	34.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	95.192,71
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	59.987,20
10.1001.12.365.0107.2669.319094.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	10.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>199.179,91</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito Municipal -